



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretário: Fábio Amaro Rodrigues

Expediente

Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Ações Emergenciais destinadas ao Setor cultural que dispõe a Lei Aldir Blanc

Patos de Minas, 29 de outubro de 2020

ATA / REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

Realizou-se na data de 26 de outubro de 2020, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Patos de Minas (rua Dr. José Olympio de Mello, 151 – Eldorado), às 13h30, reunião com membros Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Ações Emergenciais destinadas ao Setor cultural que dispõe a Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os seguintes membros: Fábio Amaro Rodrigues (presidente), Milton Romero Rocha Sousa, André Luiz Costa M. Wilson, Angelita Santos Magalhães, Clarindo Silva, Álvaro Guilherme Rocha, Geenes Alves da Silva e Eduardo Alves da Silva. Na presença do presidente Fábio Amaro Rodrigues, e com quórum validado, a reunião foi iniciada pelo mesmo e a pauta apresentada por ele foi: avaliação do cadastramento de nove espaços culturais, situados no município de Patos de Minas, através do Edital de Chamamento Público nº 03/2020 / Cadastro Municipal de Espaços Artísticos e Culturais. O referido cadastramento foi realizado através de preenchimento e envio de ficha de cadastro disponibilizada no portal do município (patosdeminas.mg.gov.br – menu ‘Cultura’), no período de 28 de setembro de 2020 a 05 de outubro de 2020, em razão da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc. A Lei em questão possibilita, em seu artigo 2º, inciso II, que espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, possam obter subsídio mensal para manutenção de seus espaços, com valores mínimos de R\$ 3 mil, máximo de R\$ 10 mil, podendo ser pago mensalmente, em até três parcelas. Os nove espaços cadastrados no município de Patos de Minas foram: Associação Peleja – Criação Cultural, Fundação Casa da Cultura do Milho, Associação Cultural AfroBrasileira Vovó Ana – Ascava, Associação das Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas, Instituto Musical Som & Tom Ltda, Bruno de Oliveira Marra Rocha, Primme Champanheria & Lounge Eireli, Bruno Ferreira de Lima & Cia Ltda e Acadêmicos do Samba de Patos de Minas. O Comitê Gestor avaliou as informações prestadas por cada espaço, nos formulários preenchidos pelos seus respectivos responsáveis, bem como os documentos apresentados nos anexos solicitados no mesmo processo de cadastramento. Dos nove espaços, seis tiveram as suas solicitações indeferidas pelo Comitê, pelas seguintes razões: Fundação Casa da Cultura do Milho: inconformidade com o item 4.6 do Edital; Associação das Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas: inconformidade com o item 4.3, inciso IV do Edital; Instituto Musical Som & Tom Ltda: inconformidade com o item 4.3, inciso III do Edital; Primme Champanheria & Lounge Eireli: inconformidade com o item 4.3, inciso I do Edital; Bruno Ferreira de Lima & Cia Ltda: inconformidade com o item 4.3, inciso I do Edital; Acadêmicos do Samba de Patos de Minas: inconformidade com o item 4.3, inciso IV do Edital. Aos outros três espaços - Associação Peleja Criação Cultural, Associação Cultural AfroBrasileira Vovó Ana – Ascava e Bruno de Oliveira Marra Rocha, o Comitê Gestor achou prudente solicitar o envio de informações e documentos adicionais por parte de seus responsáveis, para que fosse feita uma segunda avaliação. As solicitações feitas a esses três espaços foram as seguintes: informações detalhadas sobre quais atividades são realizadas no endereço citado no formulário; encaminhamento de comprovantes de despesas mensais, dos últimos três meses, para manutenção do espaço (conforme descrito no item 4.4 do Edital); encaminhamento de cópia do alvará de funcionamento do espaço. Ao espaço cultural Associação Cultural AfroBrasileira Vovó Ana – Ascava foi solicitado um item adicional: encaminhamento de autodeclaração constando informações sobre a interrupção das atividades (documento descritivo, com identificação do espaço e suas atividades, estando devidamente assinado). As solicitações foram feitas através de envio de e-mail, por parte do presidente do Comitê, com o prazo para resposta estipulado para as 16 horas do dia 28 de outubro de 2020. Os responsáveis pelos três espaços culturais confirmaram recebimento das solicitações e fizeram os seus encaminhamentos via e-mail. No dia 29 de outubro de 2020, o mesmo Comitê Gestor reuniu-se novamente na sala da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Patos de Minas (rua Dr. José Olympio de Mello, 151 – Eldorado), às 13h30, com a presença dos seguintes membros: Fábio Amaro Rodrigues (presidente), Milton Romero Rocha Sousa, André Luiz Costa M. Wilson, Angelita Santos Magalhães, Clarindo Silva, Álvaro Guilherme Rocha e Eduardo Alves da Silva. O objetivo da reunião foi o de avaliar e decidir sobre as informações e documentações adicionais apresentadas pelos três espaços culturais. Após

avaliar o material apresentado, o Comitê Gestor indeferiu o repasse de subsídio mensal a todos eles, apontando a seguinte razão: inconformidade com o item 4.3, considerando que os valores de despesas mensais apresentados pelos espaços culturais não alcançam as finalidades do Edital. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Fábio Amaro, presidente, e pelos demais membros presentes nas reuniões. Patos de Minas, 29 de outubro de 2020.

Fábio Amaro Rodrigues
PresidenteGeenes Alves da Silva
MembroMilton Romero Rocha Sousa
MembroAndré Luiz Costa M. Wilson
MembroAngelita Santos Magalhães
MembroClarindo Silva
MembroÁlvaro Guilherme Rocha
MembroEduardo Alves da Silva
Membro

Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Ações Emergenciais destinadas ao Setor cultural que dispõe a Lei Aldir Blanc

Patos de Minas, 10 de novembro de 2020

ATA / REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

Realizou-se na data de 06 de novembro de 2020, sexta-feira, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Patos de Minas (rua Dr. José Olympio de Mello, 151 – Eldorado), às 14h, reunião com membros Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Ações Emergenciais destinadas ao Setor cultural que dispõe a Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os seguintes membros: Fábio Amaro Rodrigues (presidente), André Luiz Costa M. Wilson, Angelita Santos Magalhães, Clarindo Silva e Geenes Alves da Silva. Na presença do presidente Fábio Amaro Rodrigues, a reunião foi iniciada pelo mesmo e a pauta apresentada por ele foi: avaliação dos projetos culturais virtuais apresentados por Organizações da Sociedade Civil de cunho cultural, situadas em Patos de Minas, através do Edital nº 003/2020, Cultura Virtual - Unindo Laços, Quebrando Resistências – Programa de ações culturais online em tempos de pandemia. Nove entidades culturais patenses protocolaram as suas propostas em tempo hábil, sendo elas: Associação Peleja – Criação Cultural, com o projeto “Festival Marreco Virtual 2020”; ACAT - Associação Cultural dos Artistas de Teatro, com o projeto “Festival Virtual de Artes Cênicas”; Associação dos Músicos de Patos de Minas, com o projeto “AMPLIVE”; Associação Balaio de Arte e Cultura, com o projeto “Sob o Olhar do Novo Mundo”; União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas (Unart), com o projeto “1ª Exposição Virtual do Portal da UNART”; Associação das Folias de Reis de Patos de Minas, com o projeto “Patos de Minas nas vozes da Folia”; Associação Cultural AfroBrasileira Vovó Ana – ASCAVA, com o projeto “Preservação e Difusão da Cultura Quilombola”; Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura – ARQTOV, com o projeto “Cultura Quilombola/Capoeira em Patos de Minas”; e Congado Nossa Senhora do Rosário, com o projeto “A força da tradição de Congadas em Patos de Minas”. Nesta primeira reunião, foram avaliadas todas as nove propostas, sendo que, o Comitê achou prudente solicitar informações adicionais a todas elas, para melhor compreensão e entendimento do conteúdo de cada projeto. As solicitações de cinco entidades (Peleja, Unart, Balaio, Músicos e Acat) foram feitas via e-mail, conforme constam nos anexos juntados aos processos protocolados. Para as outras quatro entidades (Folia de Reis, AfroBrasileira, Quilombos, Congado N. S. Rosário), o Comitê achou prudente destacar dois membros (Fábio Amaro e Geenes Alves) para que reunissem presencialmente com os líderes dessas associações para melhor explanação das solicitações, bem como que fosse apresentado a esses líderes lista de documentação pendente a ser juntada aos processos. A reunião foi concluída às 17 horas, e o prazo dado às entidades para retorno com as novas solicitações ficou agendado para a segunda-feira, dia 09 de novembro, até as 18 horas. Dessa forma, uma nova reunião do Comitê ficou agendada para a terça-feira, dia 10 de novembro, às 9 horas, para avaliação final e definição sobre as propostas. O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Ações Emergenciais destinadas ao Setor cultural que dispõe a Lei Aldir Blanc voltou a reunir-se, então, no dia 10 de novembro, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Patos de Minas (rua Dr. José Olympio de Mello, 151 – Eldorado), às 9 horas. Participaram dessa reunião os

seguintes membros: Fábio Amaro Rodrigues (presidente), Angelita Santos Magalhães, Clarindo Silva, Álvaro Guilherme Rocha, Milton Romero Rocha Sousa e Geenes Alves da Silva. Na ocasião, foram avaliadas as respostas às solicitações feitas a cada entidade, bem como as documentações que haviam sido solicitadas pelo Comitê, após a primeira reunião realizada na sexta-feira, dia 06. O Comitê avaliou cada caso e aprovou todas as nove propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. O Comitê orientou que a Diretoria de Relações Institucionais, da Prefeitura de Patos de Minas, responsável pela elaboração dos convênios via Lei Federal 13.019/2014, entre a Prefeitura de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, iniciasse a produção dos trabalhos e, sendo necessário, que reunisse separadamente com cada representante de entidade, para melhor orientação. O Comitê aprovou também que, antes que os repasses financeiros sejam feitos às entidades culturais para a execução de seus respectivos projetos, que fosse agendada reunião presencial unindo membros da Controladoria-Geral do Município com os líderes das associações interessadas, de forma a explanar questões relacionadas às prestações de contas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Fábio Amaro, presidente, e pelos demais membros presentes nas reuniões. Patos de Minas, 10 de novembro de 2020.

Fábio Amaro Rodrigues
Presidente

Geenes Alves da Silva
Membro

Milton Romero Rocha Sousa
Membro

André Luiz Costa M. Wilson
Membro

Angelita Santos Magalhães
Membro

Clarindo Silva
Membro

Álvaro Guilherme Rocha
Membro

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**
Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.